



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 08/08/13

DAE 12079

Assessoria de Plenário

## Deputado Distrital Joe Valle - PSB

**INDICAÇÃO N° IND 12050 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12050/2013

Folha N° 01-49

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos condomínios localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Jardim Botânico – RA XXVII.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**JOE VALLE**  
**Deputado Distrital**  
**PSB**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
Assessoria de Plenário  
08/08/2013  
Geral 11908



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND nº 32050/2013  
Folha N° 02 - cf